



(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr.
deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e no seguimento do pedido de opiniões feito aos Serviços de Saúde (SS), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 10 de Novembro de 2017, enviada a coberto do ofício n.º 130/E85/VI/GPAL/2017 da Assembleia Legislativa de 22 de Novembro de 2017 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 27 de Novembro de 2017.

Com o intuito de concretizar a política de “Prestação de cuidados pela família e manutenção dos idosos no domicílio” constante das Linhas de Acção Governativa, os Serviços de Saúde (SS) têm vindo a persistir no princípio da “prevenção prioritária e tratamento adequado”, empenhando-se de forma contínua em melhorar a qualidade dos serviços, nomeadamente, os serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação, em reforçar a divulgação sobre a prevenção de doenças e em formar pessoal médico e de enfermagem das áreas relacionadas com a saúde dos seniores, de modo a satisfazer às necessidades médicas resultantes do envelhecimento da população da RAEM.



(Tradução)

Os idosos sofrem muitas vezes de uma série de doenças crónicas, pelo que do ponto de vista da medicina, o diagnóstico e tratamento de doenças crónicas são contínuos e os doentes precisam de tratamento e cuidados abrangentes, o que levou a que na década de 80 do século XX fosse criada a consulta externa de saúde para adultos, e se tenha adquirido até agora mais de 30 anos de experiência no tratamento médico dessas doenças. A par disso, quando necessário e após a avaliação profissional por parte dos médicos, os pacientes podem ser encaminhados para o Centro Hospitalar Conde de São Januário (CHCSJ), a fim de que o adequado tratamento médico seja assegurado. De facto, com o bom sistema de assistência médica em Macau, as consultas para idosos são altamente acessíveis e os idosos podem de forma fácil, conveniente e gratuita aceder aos serviços de cuidados de saúde dos centros de saúde e do CHCSJ através de diversas vias e de um sistema médico de vários níveis. Para além disso, o mecanismo bidireccional de transferência de pacientes permite que estes possam beneficiar de tratamento e diagnóstico contínuo.

Os Serviços de Saúde no sentido de prestarem cuidados completos às pessoas idosas, estabeleceram o respectivo plano de serviços médicos, incluindo a criação do Centro de Avaliação e Tratamento da Demência, a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Enfermaria Comum de Reabilitação Comunitária e a consulta externa de saúde para idosos, a promoção da Linha Aberta de Apoio à Saúde para Idosos, o reforço da consulta de cuidados de saúde e de medicamentos, bem como, a implementação do programa de alta hospitalar e o serviço prioritário de marcação e de consulta médica para idosos, no sentido de uma prestação de cuidados completos a idosos.

Em cooperação com as organizações não-governamentais, o Instituto de Acção Social (IAS) tem vindo a desenvolver de forma diversificada serviços de cuidados comunitários, a fim de prestar atenção aos idosos que vivem sozinhos e com saúde débil. Esses serviços são constituídos pelo serviço de apoio e cuidados domésticos e o serviço diurno de enfermagem a nível comunitário que visam prestar cuidados aos idosos e suas famílias. Por outro lado, o serviço de apoio para cuidadores de idosos, estabelecido nos centros de dia e nos centros diurnos de enfermagem de idosos, proporciona aos cuidadores de idosos vários serviços, nomeadamente, formação de prestação de cuidados, aconselhamento emocional, equipa de ajuda mútua, aluguer de equipamentos auxiliares e actividades sociais, entre outros, reduzindo assim a sua pressão ao serem cuidadores de idosos. É de referir também que de modo a reforçar a segurança doméstica dos idosos que vivem



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

sozinhos, em cooperação com o Centro de Serviços de Tele-Assistência “Peng On Tung” de Macau o IAS presta serviço de apoio urgente de 24 horas aos idosos e através do Programa Rede de Apoio ao Idoso lançado por mais de 20 organizações não-governamentais e centros de serviço ao idoso, organiza voluntários para regularmente realizarem visitas domiciliárias e prestarem apoio aos idosos. Através do Programa de Avaliação da Segurança Domiciliária dos Idosos e do Financiamento para a Aquisição de Equipamentos subsidiados pelo IAS, proporcionam-se de forma gratuita serviços de avaliação de segurança doméstica e de montagem de equipamentos, entre outros, aos idosos que vivem sozinhos e às famílias de casais de idosos.

Face à tendência do envelhecimento populacional da RAEM, o Governo da RAEM tem vindo a concretizar de forma ordenada o “Mecanismo de Protecção dos Idosos e o Plano de Acção para o Desenvolvimento dos Serviços de Apoio a Idosos nos Próximos Dez Anos 2016-2025” (adiante designado por “Plano”). Por forma a responder às necessidades dos idosos que vivem sozinhos e dos cuidadores de idosos, o “Plano” contempla o lançamento de várias medidas e políticas no sentido de reforçar o serviço de apoio aos idosos que vivem sozinhos, iniciar o estudo de viabilidade sobre a atribuição de subsídios a



(Tradução)

cuidadores de idosos, criar o centro de serviços de apoio aos cuidadores de idosos e desenvolver formação e educação comunitária destinada aos cuidadores de idosos, entre outros, concretizando de melhor forma a política de “Prestação de cuidados pela família e manutenção dos idosos no domicílio”.

No âmbito da formação do pessoal, os Serviços de Saúde têm em grande consideração a formação em serviço dos profissionais de saúde, principalmente, através de cursos de formação, intercâmbio com o exterior e cooperação regional, formando profissionais de saúde em medicina interna, psiquiatria e em áreas afins e reforçando de forma contínua a colaboração com importantes organizações médicas do Interior da China e de Hong Kong, de modo a aumentar a capacidade de cuidados para os pacientes idosos, promover o intercâmbio de técnicos e elevar o nível de profissionalismo. A fim de aperfeiçoar e reforçar os serviços de apoio aos pacientes idosos, os Serviços de Saúde têm vindo a providenciar formação para os profissionais que prestam cuidados em lares de idosos, bem como, a promover o programa de autogestão da doença crónica em instituições que prestam serviços a idosos, no sentido de aumentar o conhecimento profissional dos trabalhadores, reduzindo assim a possibilidade de os idosos serem internados novamente.



(Tradução)

No que toca ao desenvolvimento de cuidados de enfermagem especializados, com vista a ampliar o conhecimento dos profissionais de enfermagem, e de aprofundar a compreensão das especialidades que exercem, bem como de elevar a respectiva capacidade para o trabalho clínico, em 2006 os Serviços de Saúde organizaram cursos de especialização de enfermagem, em conjunto com a Universidade Politécnica de Hong Kong (*The Hong Kong Polytechnic University*) e o Instituto Politécnico de Macau. Em 2014, foi implementado novamente um plano de 10 anos para a organização dos referidos cursos, prevendo-se a formação de um total de 250 enfermeiros especialistas através dos cursos organizados a partir de 2006. Esses cursos abrangem diversas áreas de especialização relacionadas com a saúde de idosos, designadamente a enfermagem em cuidados oncológicos, o controlo da infecção e a enfermagem de reabilitação. Entre 2014 e Setembro de 2017, mais de 400 enfermeiros foram recrutados pelos Serviços de Saúde a fim de responder às necessidades do desenvolvimento da sociedade.

De modo a estabilizar os recursos humanos da área de especialização em enfermagem para os serviços de cuidados comunitários de longo prazo, o Governo da RAEM apoia os equipamentos sociais a recrutar e manter os talentos da referida área através do apoio financeiro



(Tradução)

do IAS, encoraja alunos finalistas do ensino secundário a frequentar cursos da referida área através de bolsas especiais da Direcção de Serviços de Educação e Juventude e reforça a formação de profissionais locais através dos recursos dos 2 institutos de enfermagem existentes. Com base no pressuposto de que não vem a afectar as oportunidades e benefícios de emprego dos residentes locais, o Governo da RAEM permite que os equipamentos sociais de serviços de cuidados de longo prazo recrutem um número razoável de enfermeiros e terapeutas ao exterior, o que serve de medida complementar para atenuar a falta de recursos humanos locais. No futuro, o Governo da RAEM irá continuar a observar as necessidades de recursos humanos da referida área e através de várias medidas viáveis, irá tentar fazer o melhor possível para assegurar a oferta de profissionais nos equipamentos sociais.

Quanto aos residentes idosos da RAEM que vivam no Interior da China durante um longo período de tempo e satisfaçam os respectivos requisitos básicos, o Governo da RAEM tomou medidas para facilitar a sua vida na velhice, nomeadamente a atribuição de apoio financeiro, da pensão para idosos, do subsídio para idosos, do subsídio de invalidez e da verba adicional injectada na conta individual de previdência, entre outros. Por outro lado, o Governo da RAEM presta atenção às economias da



(Tradução)

Província de Cantão e da RAEM e às oportunidades resultantes do desenvolvimento social e desenvolve as vantagens de Zhuhai e de Macau através da cooperação regional, promovendo deste modo a cooperação na área de serviços sociais.

Os Serviços de Saúde têm vindo a envidar cada vez mais esforços para proporcionar os adequados serviços de saúde aos residentes através do contínuo reforço da cooperação com o Interior da China, nomeadamente no tocante às organizações médicas das províncias e regiões vizinhas, no âmbito de intercâmbio tecnológico, formação de pessoal e transferência de pacientes para diagnóstico e tratamento. Quanto à coordenação dos cuidados de saúde transfronteiriços, as diferenças existentes nos sistemas médicos, na fiscalização, na cultura médica e no diagnóstico e tratamento do Interior da China e da RAEM fazem com que a fiscalização dos serviços médicos, da qualidade de medicamentos e das taxas seja difícil. Por conseguinte, o Governo da RAEM precisa de proceder a um estudo e avaliação sobre a ideia da criação de serviços de cuidados de saúde transfronteiriços, com o objectivo de assegurar a qualidade de serviços médicos para os residentes da RAEM. No futuro, com base na cooperação entre a província de Cantão e a RAEM, ambas poderão ponderar sobre o acesso dos cidadãos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

da RAEM que trabalham e vivem na província de Cantão ao plano de seguro médico do Interior da China.

No que respeita à hipoteca inversa, o Governo da RAEM incluiu a possibilidade de se estudar a criação da hipoteca inversa no “Plano de Acção para o Desenvolvimento dos Serviços de Apoio a Idosos nos Próximos Dez Anos 2016-2025”, pelo que o respectivo estudo será realizado na fase a médio prazo (2018-2020).

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang pela atenção dada e sugestões apresentadas sobre os referidos assuntos.

Aos 4 de Dezembro de 2017.

A Presidente do IAS
Vong Yim Mui